



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL, realizada no dia  
três de dezembro de dois mil e  
sete, sob a Presidência do Sr.  
Ver. Márcio Barioni.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizada na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Nona Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Marcelo Simão, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, os Srs. Vereadores José Rodrigues, Márcio Barioni, José Mário Castaldi e Marcelo Simão, solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: José Roberto Veloso, Acácio Corrêa, Nin Otaviano, Alcides Santoro, Luiz Sanches, Mário Pavani, Ana Conti, Maria Siqueira Tacon e da menina Eduarda Claro de Oliveira, ocorrido recentemente. Em seguida, solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiatto, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 087/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 056/2.007, o qual Altera o Artigo 43 da Lei nº 2.558, de 14 de outubro de 2.004. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº 090/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 057/2.007, o qual Fixa o Valor de Referência e dá outras providências. O referido Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 3)- Ofício nº 091/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 058/2.007, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. O referido Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 4)- Ofício nº 092/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 059/2.007, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 5)- Ofício nº 089/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 060/2.007, o qual Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2.008. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 6)- Ofício nº 094/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº 061/2.007, o qual Autoriza o Executivo Municipal



## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 7)- Ofício nº 095/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando os Projetos de Lei, nºs: 062/2.007, o qual Dispõe sobre as normas que regulam a aprovação de projetos, o licenciamento de obras e atividades, a execução, manutenção e conservação de obras no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; 063/2.007, o qual Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Os referidos Projetos de Lei serão encaminhados às Comissões de Justiça e Redação e de Política Urbana, Rural e de Meio Ambiente, para estudos e manifestações; 8)- Ofício nº 088/07, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando os Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de setembro de 2.007. Os referidos Balancetes ficarão arquivados na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores; 9)- Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador José Rodrigues, número: 030/2.007, Requerendo à Mesa, após as formalidades regimentais, Votos de Aplauso e Congratulações ao Ilustríssimo Historiador Santarritense, Dr. José Geraldo de Oliveira e sua esposa Sr<sup>a</sup> Ana Gusman de Oliveira, pela brilhante entrevista feita à Vídeo Mel Produções Artísticas, na qual discorreu sobre a vida do Imortal Compositor Santarritense “Zequinha de Abreu” e também, sobre a nossa cidade desde sua fundação até os dias atuais. Submetido à apreciação do Plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 10)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues, números: 082/2.007, Indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a colocação de tela ao redor da grade existente no chafariz da Praça da Matriz; 083/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da EMBRATEL seja autorizada a instalação de uma torre de TV na APA para liberação do “Canal da Canção Nova”, a fim de que os católicos de nosso Município possam desfrutar do referido canal. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 11)- Indicação apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Alberto dos Santos, número: 084/2.007, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao COMUTRAN de nossa cidade, os estudos necessários, no sentido de ser construído um obstáculo, tipo lombada, nas proximidade da Igreja Evangélica Fonte de Vida, localizada na Rua Alcides Scorsolini, no Jardim do Lago. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 12)- Moção apresentada pela Mesa da Câmara Municipal, número 002/2.007, Solicitando ao Presidente da Câmara Federal, empenho no sentido de que seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 549/2006, a qual versa sobre o reconhecimento da carreira dos Delegados de Polícia como de natureza jurídica. Submetida à apreciação do Plenário, foi à mesma aprovada por unanimidade. Terminado o Material do Expediente, Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: José Rodrigues, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Nobres Colegas e platéia presente; Quero cumprimentar o



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

Tenente Daniel e toda sua equipe, pela Formatura do PROERD, ocorrido recentemente; Quero cumprimentar e agradecer o funcionário Marcos Barbatana e toda sua equipe pelo trabalho que vem realizando na Praça José Carlos Missiato; Quero agradecer, também, o funcionário Fernando Jordão, pelos reparos que fez nas calçadas, em frente a esta Praça; Quero reiterar minha solicitação para que seja providenciado alambrado em volta do chafariz da Praça da Matriz, a fim de trazer maior segurança para as crianças que freqüentam aquela Praça; Quero deixar registrado, que existe uma Lei Federal, que dispõe sobre o transporte gratuito para aposentados acima dos 60 anos de idade e que recebem de um a dois salários mínimos, onde devem procurar o Serviço Social para adquirirem uma carterinha, para poderem utilizar deste benefício; Quero desejar a todos os Srs. Vereadores, funcionários, familiares e toda a população Santarritense, um Feliz Natal e um Ano Novo próspero de grande êxito”; O Sr. Presidente manifesta o seguinte: “Quero parabenizar o Fundo Social de Solidariedade e a Agência Formula pela realização do City Fashion Week, Semana da Moda;” Maria Rita C. F. M. de Oliveira, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Nobres Colegas e Platéia presente: “Quero fazer minhas as palavras do Vereador José Rodrigues, desejando a todos um Santo Natal; Como esta é a última Sessão deste ano, espero que todos nós tenhamos um justo descanso e que possamos, no próximo ano, retornar com muito trabalho; Como única representante feminina nesta Câmara, venho informar que participei no último dia 23 de novembro, em São Paulo, de um encontro Estadual de Vereadoras, é uma Associação de Vereadoras do Estado de São Paulo, nós somos hoje um pouco mais de 600 mulheres ocupando cargo de Vereadora no Estado de São Paulo e o que foi discutido neste encontro, foi a importância da participação feminina e, em momento algum, colocando que esta diferença seja importante, mas, que nós mulheres podemos e devemos participar da política, sabemos que nossa participação ainda é muito pequena, mas faço daqui um apelo aos Nobres Colegas e a população que tem filiação em partidos políticos para que discutam esta questão em seus partidos, nós temos uma lei de cotas que coloca um mínimo de 30% de candidatas a cargos eletivos do sexo feminino, mas, faço um apelo para que passamos conseguir espontaneamente elevar para 50% o número de candidatas, que possamos apresentar para concorrer a cargos eletivos; Recebemos um jornal Informativo do Judiciário Paulista, que possui uma informação sobre a Instalação da Câmara Especializada no julgamento de crimes de Prefeitos, ex-Prefeitos e funcionários públicos Municipais e Estaduais; Nas palavras do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Celso Limongi, foi instalada a Câmara Especializada no Julgamento de Crimes de Prefeitos, ex-Prefeitos, Funcionários Públicos Municipais e Estaduais, no último dia dezessete de outubro, com o objetivo evitar a prescrição desses crimes contra o Erário Público; Espero que não sejamos criticados pelo não cumprimento de nossas funções, infelizmente, sabemos que, em nosso Município, temos ações correndo na justiça e somos eleitos e estamos em exercício de mandato, como representantes de nossa população”; Marcelo Simão: para manifestar o seguinte: “Boa noite, Sr. Presidente, Secretários, Colegas e Platéia presente; Quero ser portador de algumas informações sobre a CEI, Informo



## Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

que dirigi até o Tribunal de Contas de Araras, juntamente com o Vereador Paulo César Missiato, os demais membros da Comissão não puderam estar presentes, fomos muito bem recebidos e recebemos diversas orientações sobre o caso do Dr. Sérgio Hannas, das quais, pretendemos seguir, sendo assim, fomos orientados a fazer um balanço das despesas gastas, dos serviços prestados, confrontar tudo isto em uma planilha e o que não for despesa relacionada a serviço prestado devemos recusar; O Tribunal considerou o contrato do Dr.Sérgio Hannas, com uma Cláusula muito vaga em que o contratado perderia muito em prejuízo ao Erário Público; Estamos em uma rotina de ouvir várias pessoas, agradeço a todos os colegas a participação, o empenho, o Dr. Daniel, muito tem colaborado, realizando um trabalho intenso e muito bem feito e, acreditamos que, em breve, teremos um resultado justo para está questão; No último final de Semana, o Vereador Paulo César Missiato e este Vereador, esteve com o Deputado Arnaldo Jardim em uma reunião com mais de cem pessoas, representando vinte e um cidades da região e o Deputado Arnaldo Jardim está entre os treze melhores novos Deputados do Congresso, entre os mais de quinhentos Deputados e este Deputado nos deu mais uma boa notícia, que está para ser votado no Congresso o aumento do número de Vereadores em nosso País, deverá ser reduzido o orçamento da Câmara Municipal em relação ao orçamento do Município, mas, aumentará o número de Vereadores e, se Deus quiser, estaremos com mais representantes em nossa Câmara, para que tenhamos melhor representação para nossa cidade”; Presidente: “Gostaria de Solicitar ao Líder do Sr. Prefeito, pois, estivemos no dia de ontem, conversando, durante um evento popular sobre a necessidade do desassoramento de uma das lagoas do Jardim do Lago e para que não haja destruição daquela bela paisagem, sugeri para que fosse feito de forma manual, pois, a colocação de máquinas neste local, poderá destruir boa parte da jardinagem, portanto, gostaria do apoio do Sr. Líder”. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº: 047/2.007, do Executivo, Estimando a receita e fixando a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2.008. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, não tenho considerações a fazer sobre a peça orçamentária, a não ser fato de estar sendo previsto um aumento de 14,56% em relação ao exercício do ano passado e com uma receita de um aumento de 4,2%, não sei de onde virá está renda à mais tão significativa; O Sr.Vereador Paulo Henrique de Melo, solicita uma aparte para manifestar o seguinte: “A questão aumento orçamentário,o que ocorre, muitas vezes, é o próprio repasse do Governo Federal, ele influencia substancialmente, em virtude da economia nacional, pois, o Município sobrevive, em especial, do Fundo de Participação do Município e do ICME, que é o bolão do Estado”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Tivemos a informação de que, pelo segundo ano consecutivo, o Fundo de Participação do Município irá diminuir para o próximo exercício”; Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “O que foi proposto, uma reposição de 4,2% igual a própria Comissão colocou





## **Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro**

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 3582-2441 - CEP 13.3670-000

em seu Parecer, encabeçado pelo Dr. Elias dizendo que nada mais que a infecção foi colocado, inclusive, usando um índice mais baixo, que é o IPCA, mas, existe, também, um ponto crucial na Lei Orçamentária, que é o princípio do equilíbrio, pois, hoje, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se a Receita não realiza, existe um ordenamento dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige que o Administrador Público, tome uma iniciativa que se chama limitação de empenho; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: Minha colocação é apenas no sentido da preocupação com o Executivo, nós sabemos que neste ano a Prefeitura já tem dificuldade de pagar o 13º salário dos funcionários, mas, é um alerta que faço ao Executivo; Em contato com o Dr. Celso, Diretor do Tribunal de Contas de Araras, ele disse que a decisão do Tribunal hoje é muito respeitada, ela deixou de ser uma mera circunstância para ser hoje a decisão dos outros Tribunais. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº 047/2.007, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária à ser realizada no dia 11 de dezembro de 2.007, às 17:30 horas e anuncia a sua Ordem do Dia que será: 049/2.007, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Simão, Proibindo a queima de lixo de qualquer material orgânico ou inorgânico na Zona Urbana no Período que Especifica e dá outras providências; 051/2.007, de autoria do Sr. Vereador José Rodrigues, Dispondo sobre denominação de área de lazer, passando, a área de lazer localizada em frente a Rua Antonio Messina, no Distrito de Desenvolvimento Industrial Santa Rita, a denominar-se “Área de Lazer Silvio Silvério Vieira”; 052/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispondo sobre a celebração de convênio com a Associação Atlética Santarritense, tendo por objetivo a Promoção e o Desenvolvimento do Esporte no Município; 053/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Alterando o Artigo 3º da Lei nº 2.202, de 17 de setembro de 1.997; 054/2.007, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Modificando dispositivos da Lei nº 2.558, de 14 de outubro de 2.004, alterada pela Lei nº 2.682, de 20 de dezembro de 2.006 e dá outras providências; 055/2.007, de autoria do Sr. Vereador Paulo César Missiatto, Dispondo sobre a proibição do uso de aparelho celular nas escolas públicas municipais de Santa Rita do Passa Quatro-SP. Em seguida, declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em:

Ver. Márcio Barioni  
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto  
1º. Secretário

Ver. José Rodrigues  
2º. Secretário.